

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h38min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Weliton Duarte. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que a Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 146/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2017. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 146/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner propôs emenda ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 146/2016, alterando o limite para que o Poder Executivo Municipal possa abrir crédito suplementar por decreto, de 10% (dez por cento) para 8% (oito por cento). O Edil disse que a LOA estima uma arrecadação de duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos. O Edil disse que é uma receita muito pequena para um Município de cem mil habitantes. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Somnavilla que comentando o Projeto de Lei nº 146/2016, disse que a atual administração recebeu como herança obras para serem concluídas. Disse que o Município de Tangará da Serra necessita de uma central de projetos, uma equipe para trabalhar com os convênios. Disse que o projeto da adutora do Rio Sepotuba já deveria estar pronto. Disse que o prefeito municipal terá a vantagem da reeleição. O Edil disse que o Município deveria ter um planejamento para crescimento nos próximos anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra que comentando o Projeto de Lei nº 146/2016, disse que o mandato está encerrando embora o prefeito permaneça o mesmo. Disse que o Prefeito Municipal terá muitas condições de governo, que terá a oportunidade de executar o orçamento com total liberdade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que ressaltou a importância da LOA. Disse que em vários convênios o Município enfrentou dificuldades para avançar, não por falta de boa vontade e comprometimento por parte da administração municipal. O Edil se decalrou contrário a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner. Não havendo

mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo esta aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 146/2016, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 18h34min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	